



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES.

ABERTURA. Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, realizou-se no Gabinete da Vereadora Therezinha Vergna Vieira a primeira reunião da Comissão Permanente de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres. **MEMBROS PRESENTES:** vereadores eleitos para compor referida comissão, Professor Antônio Cesar Machado da Silva (presidente), Therezinha Vergna Vieira (membro) e Valdir Maciel (relator), juntamente com as assessoras de seus respectivos gabinetes, sendo elas: Caroline Santana Pereira (Gab. do Professor Antônio Cesar), Siele Pereira da Silva de Oliveira (Gab. Professor Antônio Cesar), Rafaela Costa (Gab. Valdir Maciel) e Ingridy Corrêia (Gab. Therezinha Vergna). A vereadora Therezinha Vergna deu a palavra de boas-vindas e expressou sua satisfação pela criação desse colegiado. **ASSUNTOS GERAIS:** Em seguida, passou-se a tratar sobre a agenda de trabalho que a comissão irá seguir para dialogar, debater e pensar políticas públicas para as mulheres do município de Linhares e, nesse momento, cada membro presente na reunião apresentou algumas contribuições. O presidente da Comissão, o vereador professor Antônio Cesar, propôs um diagnóstico das demandas das mulheres para garantir mais assertividade das ações. A vereadora Therezinha Vergna sugeriu que tal pesquisa seja realizada a partir das mulheres que atuam na Câmara Municipal de Linhares, incluindo questões pertinentes à violação de direitos e assédio no ambiente de trabalho, bem como outros temas. A proposta foi amplamente aceita pela comissão. Ficou definido que esse diagnóstico irá utilizar uma ferramenta de questionário on-line e a elaboração ficou sob a responsabilidade do professor Antônio Cesar, que ressaltou a importância de, posteriormente, apresentar os resultados do diagnóstico à Mesa Diretora. Em seguida, a Comissão também abordou a necessidade de garantir o funcionamento do Conselho Municipal da Mulher. Para tanto, definiu-se que um requerimento seria enviado à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando informações sobre o cumprimento da Lei 3.801, de 14 de dezembro de 2018, que institui e regulamenta tal conselho. No mais, definiu-se ainda que as reuniões da comissão, a princípio, serão semanais, às terças-feiras, no horário das nove horas da manhã. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a ata será assinada pelos membros da Comissão, para produzir os efeitos a qual se destina.

PROF. ANTONIO CESAR MACHADO
Presidente

VALDIR MACIEL
Relator

THEREZINHA VERGNA
Membro